



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 143/2026

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonera a partir de **28 de Fevereiro de 2026**, o Sr. **João Batista Xavier**, matrícula nº 2634, no cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade
e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.